



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 282/2018

Solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), instalação de placas indicativas com o nome de Toledo nas proximidades do viaduto na BR 163, no acesso à Avenida Egydio Jeronymo Munaretto.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II, artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) solicitando a instalação de placas indicativas com o nome de Toledo nas proximidades do viaduto na BR 163 (Rodovia José Neves Formigheri) no acesso à Avenida Egydio Jeronymo Munaretto (PR-182).

Toledo é um dos municípios mais pujantes e importantes no oeste do Paraná e recebe visitas de pessoas das mais variadas regiões do Brasil e de outros países por via terrestre, que aqui buscam exemplos de progresso e qualidade de vida ou simplesmente vem a passeio visitar parentes e amigos. Sendo assim, no trecho destacado acima, carece da instalação de placas indicativas contendo o nome da cidade de Toledo, pois nos demais viadutos e acesso à cidade há placas neste sentido.

Por fim e diante da importância do município de Toledo, se faz necessária a instalação das placas indicativas para facilitar a vida dos motoristas em geral que por esta região trafegam, bem como, com o objetivo de valorizar a nossa cidade.

SALA DE SESSÕES, 11 de dezembro de 2018.

LEOCLIDES BISOGNIN




CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 282/2018

Recebido o presente requerimento, apresentado na 44ª sessão ordinária em 17.12.2018 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo


Recebido o requerimento por esta Mesa em: 18/12/2018 

Reunida a Mesa, nesta data de 07/01/2019, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Antonio Zóio
Presidente


Gabriel Baierle
Primeiro-Vice-Presidente


Marcos Zanetti
Segundo-Vice-Presidente


Leocléides Bisognin
Primeiro-Secretário


Valtencir Careca
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador